

MINAS GERAIS

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença de Operação Corretiva: 1) Marins Serraria Eireli - EPP, Tratamento químico para preservação de madeira, Santos Dumont/MG, PA nº 10121/2005/001/2020. Classe 4. Motivo: Impossibilidade técnica.
- a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

26 1524186 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 51ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChUi1Ab462m8py3C1jsJl4w>, no dia 26 de agosto de 2021, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 50ª RO de 29/07/2021. APROVADA. 5. Procedimentos no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA: transparência e ações conexas. Apresentação: Diretoria de Estratégia em Regularização e Articulação com Órgãos e Entidades Intervinentes/Suram/Semad. APRESENTADO. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação - “Ampliação”: 6.1 União Recicláveis Rio Novo Ltda./CTR Leopoldina - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil - Leopoldina/MG - PA/SLA/Nº 1588/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Instalação: 7.1 Suma Brasil - Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A. - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação - Santa Luzia/MG - SEI/Nº 1370.01.0030641/2020-85 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram CM. INDEFERIDA. 8. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Instalação: 8.1 Prefeitura Municipal de Juiz de Fora - SETTRA/Sistema Viário Interbairros (Sagrado Coração de Jesus - Teixeira) - Retificação de curso d’água - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 25625/2014/002/2017 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0017418/2021-46 - Classe 5. Apresentação: Supram ZM. DEFERIDO.

- (a) Renato Teixeira Brandão. Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF).

26 1524328 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Pauta da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal – CNR, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG. Data: 13 de setembro de 2021, às 14h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChUi1Ab462m8py3C1jsJl4w> 1. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais e Presidente da CNR do CERH/MG, Valéria Cristina Rezende. 2. Comunicado dos Conselheiros. 3. Exame da Ata da 1ª RE da CNR do CERH-MG, realizada em 09/08/2021. 4. Processos Administrativos para exame de recurso de Outorga de direito de uso de recursos hídricos: 4.1 Taquaril Mineração S.A. - Nova Lima/MG - Processo de Outorga Nº 33309/2014 - Captação em corpo d’água para consumo industrial - SEI/Nº 2240.01.0000658/2021-02. Apresentação: Núcleo do Auto de Infração/Igam. RETORNO DE VISTA CONJUNTO PELO CONSELHEIRO JOÃO CARLOS DE MELO, DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO E PELA CONSELHEIRA MARIA TERESA VIANA DE FREITAS CORUJO, DO INSTITUTO GUAICUY – SOS RIO DAS VELHAS. 4.2 Taquaril Mineração S.A. - Nova Lima/MG - Processo de Outorga Nº 33310/2014 -Captação em corpo d’água para consumo industrial - SEI/Nº 2240.01.0000438/2021-25. Núcleo do Auto de Infração/Igam. RETORNO DE VISTA CONJUNTO PELO CONSELHEIRO JOÃO CARLOS DE MELO, DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO E PELA CONSELHEIRA MARIA TERESA VIANA DE FREITAS CORUJO, DO INSTITUTO GUAICUY – SOS RIO DAS VELHAS. 4.3 Costa do Sol Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Poços de Caldas/MG - Processo de Outorga Nº 2874/2020 - Canalização e/ou retificação de curdo d’água para fins de urbanização - SEI/Nº 1370.01.0021628/2019-66. Apresentação: Igam/Urga SM. 4.4 Pollo Engenharia e Incorporações Ltda./Residência Mendonça Chaves - Poços de Caldas/MG - Processo de Outorga Nº 44848/2016 - Rebaixamento de nível de água subterrânea para obras civis - SEI/Nº 2240.01.0002282/2020-98. Apresentação: Igam/Urga SM. 5. Assuntos gerais. 6. Encerramento. (a) Valéria Cristina Rezende. Presidente da Câmara Normativa e Recursal, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG.

26 1524331 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malarid

A Chefe de Gabinete do Instituto Estadual de Florestas, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, designa WASHINGTON LEMOS RAMOS, MASP 1345438-4, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100062, para responder pelo Parque Estadual Serra Nova e Talhado do(a) Instituto Estadual de Florestas, a contar de 23/08/2021.

26 1524247 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM no uso de sua atribuição estabelecida no Art. 12, inciso IV da Lei nº 21.972 de 21/01/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Cancelamentos: Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 12356/2013. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03 – Curso d’água: Rio Claro – Município: Santo Antônio do Amparo - MG. Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 12362/2013. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03 – Curso d’água: Ribeirão do Mato Dentro – Município: Santo Antônio do Amparo - MG. Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 12363/2013. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03 – Curso d’água: Rio do Norte – Município: Santo Antônio do Amparo - MG. Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 12369/2013. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03 – Curso d’água: Ribeirão dos Bugres – Município: Santo Antônio do Amparo - MG. Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 12371/2013. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03 – Curso d’água: Ribeirão Laranjeiras – Município: Santo Antônio do Amparo - MG. Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 12372/2013. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03 – Curso d’água: Córrego Assunção – Município: Santo Antônio do Amparo - MG. Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 12373/2013. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03 – Curso d’água: Ribeirão do Carmo – Município: Santo Antônio do Amparo - MG. Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 12382/2013. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03 – Curso d’água: Ribeirão da Capetinga – Município: Santo Antônio do Amparo - MG. Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 12383/2013. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03 – Curso d’água: Ribeirão Camarão – Município: Santo Antônio do Amparo - MG. Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 12385/2013. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03 – Curso d’água: Ribeirão Sujo – Município: Santo Antônio do Amparo - MG. Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 12390/2013. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03 – Curso d’água: Córrego do Campestre – Município: Santo Antônio do Amparo - MG. Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 12392/2013. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03 – Curso d’água: Rio Piedade – Município: Santo Antônio do Amparo - MG. Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 12394/2013. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03 – Curso d’água: Rio Para – Município: Santo Antônio do Amparo - MG. Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 12402/2013. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03 – Curso d’água: Rio Camanducaia – Município: Santo Antônio do Amparo - MG. Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 12404/2013. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03 – Curso d’água: Ribeirão da Conquista – Município: Santo Antônio do Amparo - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia no IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 26 de Agosto de 2021. Marcelo da Fonseca - Diretor-Geral do IGAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Cancelamento: Mantido o indeferimento da portaria nº 00474 publicada dia 25/06/2021. Requerente: Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda CNPJ: 23.153.943/0007-45. Motivo: Por não apresentar documentos comprobatórios dos fatos relatados. Município: Paracatu - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM, NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 26 de Agosto de 2021.

26 1524307 - 1

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM no uso de sua atribuição estabelecida no Art. 12, inciso IV da Lei nº 21.972 de 21/01/2016, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 60365/2004, Usuário: Vale S.A., Ouro Preto, Deferido com condicionantes, Portaria nº0107040/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na Instituto Mineiro de Gestão das Águas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 26 de Agosto de 2021. Marcelo da Fonseca - Diretor-Geral do IGAM.

26 1524249 - 1

A Superintendente da SUPRAM Jequitinhonha, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 06950/2018, Usuário: IES – Serviços de Apoio e Atividade Mineral Ltda – ME, Diamantina, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0407037/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 26 de Agosto de 2021.

26 1524223 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 31327/2020, Usuário: Donizetti J de Paula, Santo Antônio do Monte, Deferido, Portaria nº1207026/2021. *Processo nº 04748/2021, Usuário: Mineradora VMS & RR Ltda ME, Santo Antônio do Monte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207027/2021. *Processo nº 12687/2021, Usuário: Expresso Cardoso Ltda, Japaraíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207029/2021. *Processo nº 21252/2016, Usuário: FurnasPark Resort Hotel Ltda, Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207031/2021. Cancelamento Cancela-se Portaria nº 12007003/2021 publicada dia 26/08/2021. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA. CNPJ:17.218.106/0001-03. Processo 25640/2017. Motivo: duplicidade já havia sido publicada em 16/07/2021. Município: Divinópolis-MG. O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URGALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 26 de agosto de 2021.

26 1524082 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 60072/2020, Empreendedor: ArcelorMittal Brasil S.A. Município: Vazante, Status: Indeferido, Portaria: 00614/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 26 de Agosto de 2021.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 73700/2019, Empreendedor: Euler Faria, Município: São Roque de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00615/2021. *Processo: 05453/2017, Empreendedor: Alaoir Almeida, Município: Abaeté, Status: Indeferido, Portaria: 00616/2021. *Processo: 08588/2017, Empreendedor: Wesley Silva Gomes - ME, Município: São Gonçalo do Pará, Status: Indeferido, Portaria: 00617/2021. *Processo: 00417/2018, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, Município: Maravilhas, Status: Indeferido, Portaria: 00618/2021. *Processo: 00418/2018, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, Município: Maravilhas, Status: Indeferido, Portaria: 00619/2021. *Processo: 00419/2018, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, Município: Maravilhas, Status: Indeferido, Portaria: 00620/2021. *Processo: 00634/2018, Empreendedor: José Machado, Município: Pompéu, Status: Indeferido, Portaria: 00621/2021. *Processo: 00244/2018, Empreendedor: José Lourenço, Município: São José da Varginha, Status: Indeferido, Portaria: 00622/2021. *Processo: 18501/2016, Empreendedor: Citrovam Mudas Ltda - ME, Município: Bom Despacho, Status: Indeferido, Portaria: 00623/2021. *Processo: 01086/2017, Empreendedor: Fabricio Rodrigues, Município: Martinho Campos, Status: Indeferido, Portaria: 00624/2021. *Processo: 04265/2017, Empreendedor: Ney Campolina, Município: Conceição do Pará, Status: Indeferido, Portaria: 00625/2021. *Processo: 04311/2017, Empreendedor: Heleno Soares, Município: Martinho Campos, Status: Indeferido, Portaria: 00626/2021. *Processo: 06974/2017, Empreendedor: João Batista, Município: Pimenta, Status: Indeferido, Portaria: 00627/2021. *Processo: 07288/2017, Empreendedor: Geraldo Jânio, Município: Itaguara, Status: Indeferido, Portaria: 00628/2021. *Processo: 09614/2017, Empreendedor: Pedro Santos, Município: Piumhi, Status: Indeferido, Portaria: 00629/2021. *Processo: 10318/2017, Empreendedor: Moacir Ferreira, Município: Luz, Status: Indeferido, Portaria: 00630/2021. *Processo: 11199/2017, Empreendedor: Gilberto Cordeiro, Município: Pompéu, Status: Indeferido, Portaria: 00631/2021. *Processo: 11216/2017, Empreendedor: André Luiz, Município: Carmópolis de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00632/2021. *Processo: 11233/2017, Empreendedor: A & S Produções e Comércio de Hortifrutigranjeiros Ltda - ME, Município: Itaguara, Status: Indeferido, Portaria: 00633/2021. *Processo: 12948/2017, Empreendedor: Osvaldo Campos, Município: Moema, Status: Indeferido, Portaria: 00634/2021. *Processo: 13605/2017, Empreendedor: Lino dos Santos, Município: Carmópolis de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00635/2021. *Processo: 00658/2018, Empreendedor: Simão Salviano, Município: Bom Despacho, Status: Indeferido, Portaria: 00636/2021. *Processo: 08893/2017, Empreendedor: Zanini Florestal Ltda, Município: Morada Nova de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00637/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 26 de Agosto de 2021.

26 1524179 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGALeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamento: Arquiva-se o processo nº 02407 de 22/03/2018. Requerente: Afonso Batista ***. CPF: ***.177.216-**. Curso d’água: Afluente Lagoa da Vala. Motivo: conforme preceitua o Art. 54-A da Portaria IGAM nº48, de 04/10/2019. Município: Aimorés/MG. Arquiva-se o processo nº 24911 de 21/09/2017. Requerente: Hilo Jose ***. CPF: ***.820.936-**. Curso d’água: Córrego Borba Gato. Motivo: conforme preceitua o Art. 54-A da Portaria IGAM nº48, de 04/10/2019. Município: Ferros/MG. Arquiva-se o processo nº 07408 de 14/09/2018. Requerente: João ***. CPF: ***.269.516-**. Curso d’água: Ribeirão Santo Antônio. Motivo: conforme preceitua o Art. 54-A da Portaria IGAM nº48, de 04/10/2019. Município: Itueta/MG. Arquiva-se o processo nº 45842 de 25/07/2019. Requerente: Carlos Elias Baldon. CPF: ***.118.006-**. Curso d’água: Não informado. Motivo: conforme preceitua o Art. 24 do Decreto 47705/2019. Município: Itueta/MG. Arquiva-se o processo nº 06767 de 27/05/2011. Requerente: José Alentino ***. CPF: ***.833.226-**. Curso d’água: Afluente Córrego Mato Grosso. Motivo: conforme preceitua o Art. 24 do Decreto 47705/2019. Município: Santana do Piraí/MG.

SEXTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2021 – 11

Arquiva-se o processo nº 28808 de 29/09/2015. Requerente: Angelin ***. CPF: ***.170.606-**. Curso d’água: Afluente Córrego Mutuzinho. Motivo: conforme preceitua o Art. 24 do Decreto 47705/2019. Município: Santa Rita do Itueto/MG.

Arquiva-se o processo nº 03471 de 07/03/2012. Requerente: Prefeitura Municipal de Belo Oriente. CNPJ: 17.005.653/0001-66. Curso d’água: Não informado. Motivo: conforme preceitua o Art. 24 do Decreto 47705/2019. Município: Belo Oriente/MG.

Arquiva-se o processo nº 49606 de 14/08/2019. Requerente: Carlos Augustinho ***. CPF: ***810.476-**. Curso d’água: Não informado. Motivo: conforme preceitua o Art. 24 do Decreto 47705/2019. Município: Itueta/MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 26 de agosto de 2021.

26 1523927 - 1

A Superintendente SUPRAM Norte de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativosde Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:*Processo nº 61211/2019, Usuário: Companhia de Fiação e Tecidos Santo Antônio, Pirapora, Deferido com condicionantes, Portaria nº0606496/2021.Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 26 de Agosto de 2021.

26 1523759 - 1

PORTARIA IGAM Nº 66, DE 26 DE AGOSTO DE 2021 RETIFICA A PORTARIA IGAM Nº 65/2021, PUBLICADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2021 NA IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS,tendo em vista a Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º -Retificar número de Portaria, publicada no IOF-MG, no dia 26 de agosto de 2021, nos seguintes termos:

Onde se lê: Portaria Igam nº 65, de 10 de agosto de 2021.

Leia-se: Portaria Igam nº 66, de 26 de agosto de 2021.

Art. 2º - Ratificam-se os demais termos da referida Portaria.

Belo Horizonte, 26de agosto de 2021.

Marcelo da Fonseca
Diretor-Geral do IGAM

26 1523742 - 1

PORTARIA IGAM Nº 060/2021, 23 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre delegação de competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação Desempenho do Gestor Público dos servidores do Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, no uso das atribuições previstas no art. 9º do Decreto 47.866, de 19de fevereirode 2020, e, tendo em vista os dispostos no § 1º, do art. 10do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, no art. 2º, do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011 e no inciso II do art. 2º, do Decreto 44.986 de 19 de dezembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho do Gestor Público aos servidores constantes do anexo desta Portaria.

§ 1º Caberá às chefias imediatas delegadas todas as competências previstas no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011 e no Decreto 44.986 de 19 de dezembro de 2008.

§ 2º Esta delegação de competência se aplica ao ciclo avaliativo de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º O anexo desta Portaria será divulgadopor meio eletrônico no sítio <http://trilhadosaber.meioambiente.mg.gov.br>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2021.

MARCELO DA FONSECA
Diretor-Geral

26 1524318 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGASul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 36640/2021, Usuário: Adélia Benedita Catharenussi do Prado Granja, Santa Rita de Caldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807025/2021. *Processo nº 41116/2021, Usuário: Avante Beneficiamento de Tecidos Ltda, Munhoz, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807030/2021. *Processo nº 32163/2021, Usuário: Suelen do Couto Fernandes, Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807033/2021. *Processo nº 32196/2021, Usuário: Karim Samra, Camanducaia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807038/2021. *Processo nº 32018/2021, Usuário: Jorge Jesus do Amaral, Ipuiúna, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807042/2021. *Processo nº 38319/2021, Usuário: Alaelício Vitor Novaes ME, Muzambinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807048/2021. *Processo nº 30605/2021, Usuário: Ricardo de Lima Moreira, São José da Barra, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807049/2021. *Processo nº 32024/2021, Usuário: José Antônio de Oliveira Filho ME, Alterosa, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807050/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGASul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 26 de Agosto de 2021.

26 1524321 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES/FHEMIG Nº 10.401, DE 23 DE AGOSTODE 2021.

Dispõe sobre providências para formalização do reposicionamento de servidora da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, aposentados, afastadospreliminarmente à aposentadoria, em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, e considerando o disposto no Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009 e na Emenda à Constituição da República nº 70, de 29 de março de 2012,

RESOLVEM: Art. 1º -Para viabilizar a aplicação do disposto na Emenda à Constituição da República nº 70, de 29 de março de 2012, fica formalizado, nos termosdo Decreto nº 45.274, de 2009, e na forma indicada no anexo unicodesta Resolução, o reposicionamento de servidora da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, que tenham se aposentado por motivo de invalidez, ou afastaram preliminarmente à mencionada aposentadoria, em cargos das carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo do Estado, instituídos pela Lei nº 15.462 de 13 de janeiro de 2005.

1 – O Anexo único identifica o servidor reposicionado conforme critérios descritos no artigo 5º, do Decreto nº 45.274, de 2009.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202108262348000111.